LEI Nº 4.923/2009

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Dagmar Pereira de Oliveira" o logradouro público localizado entre a rua Mirian Varela Marinho e a rua Oiapoque, no bairro Providência , nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de maio de 2009.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário M. Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho

Prefeito Municipal